



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL
DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA

Ofício nº 08/2018

Recife, 06 de Novembro de 2018

À Chefe do Departamento de Medicina Tropical

Profa. Líbia Cristina Rocha Vilela Moura

Em resposta à interposição de recurso da inscrição da candidata: **Amanda Roberta Revoredo Vicentino** ao concurso de professor adjunto de Parasitologia (Edital Nº 45-2018, venho por meio desse, informar a quem possa interessar as devidas contestações aos pontos alegados pela referida candidata.

1º- “Refere-se ao seu indeferimento por motivo de não atender ao perfil definido no Anexo 1 do Edital complementar do Edital No 45/ 2018, item 2.15.7 d.”

Resposta: Como definido pelas prerrogativas dispostas nas Informações complementares, programas e tabela de pontuação para julgamento de títulos do edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018, **é imprescindível que o candidato tenha desenvolvido sua dissertação de mestrado e doutorado dentro da área de Parasitologia Humana** (Ver Anexo 1 do Edital No 45/ 2018). Concordamos que a tese de doutorado da referida candidata tenha envolvido a temática de Parasitologia Humana, no que concerne ao estudo de um composto químico que parece intervir no processo de imunomodulação e tratamento da esquistossomose (helminíase de extrema importância nas Américas), comprovada pela documentação apresentada e defendida em sua tese intitulada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL
DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA

“Caracterização da atividade anti-inflamatória do composto 3-(3-cloro-fenil)-5-(4-piridil)-4,5-

diidroisoxazol, DIC”. Em contrapartida, **seus trabalhos de mestrado não estão relacionados com a área temática de Parasitologia Humana** exigida no referido Edital, já que seu trabalho de mestrado envolveu síntese de um composto químico com ação antibacteriana, como mostrado na sua dissertação intitulada: “síntese e avaliação da atividade antibacteriana de novos derivados de 5-(piridila)-4,5-diidro-isoxazóis”. Portanto, concluímos que **permanece indeferida** a inscrição da candidata, visto que vale a supremacia do Edital N° 45/2018 que em seu Anexo I deixa claro e evidente a exigência que os candidatos possuam seus estudos de mestrado e doutorado desenvolvidos dentro da área de Parasitologia Humana, o que não corresponde a um dos pré-requisitos expostos pela candidata, no caso **dissertação de mestrado fora da temática de Parasitologia Humana**.

Atenciosamente,

Dra Francisca Janaina Soares Rocha

Professora Associada 3 de Parasitologia

Departamento Medicina Tropical - UFPE

*Ciente e de acordo
Em 07/11/18*

Lm
Profª Dra Líbia Cristina R. V. Moura
Chefe do Departamento de
Medicina Tropical
UFPE CCS/UFPE/IAPE 4134481

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHO

PROCESSO Nº

Ao Departamento de : **Medicina Tropical**

Encaminhamos recurso administrativo impetrado pela **Candidata Amanda Roberta Revoredo Vicentino**, inscrito no Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 45 de 10 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 155 de 13 de agosto de 2018, área de : **Parasitologia Humana** do Departamento de Medicina Tropical, afeta a este Departamento, para as providências cabíveis.

Em, 05/11/2018

Vânia Pinheiro Ramos

Prof^a Vânia Pinheiro Ramos
Vice-Diretora do Centro
de Ciências da Saúde / UFPE
Matrícula SIAPE 2161517

A. Diretoria do CCS

Estamos encaminhando em anexo a resposta ao recurso da candidata

Em 07/11/18

Lu Viana
Prof^a Dra Líbia Cristina R. V. Moura
Chefe do Departamento de
Medicina Tropical
UFPE CCSTUFPE / SIAPE 1134481

A CCD / PROGEPE

Acompanho o parecer contrário da Comissão do Depto. de Medicina Tropical e nego provimento ao recurso apresentado pela candidata Amanda Roberta Revoredo Vicentino. Em 12/11/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Prof. Dificuldades Teles de Souza Neto
RETOR
Matrícula SIAPE 8382158